



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 30 de março de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, João Rodrigues Pereira, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 10 de março de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. A magistrada auxiliar, Ceumara de Souza Freitas e Soares, encontra-se afastada da atividade jurisdicional, em razão de mandato eletivo para presidir a AMATRA 18 (PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 54/2021). Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.04.2020 e 31.12.2020.

O edital nº 08/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3174/2021, em 04 de março de 2021, na página 3, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 044, 045 e 046, expedidos em 12 de março de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

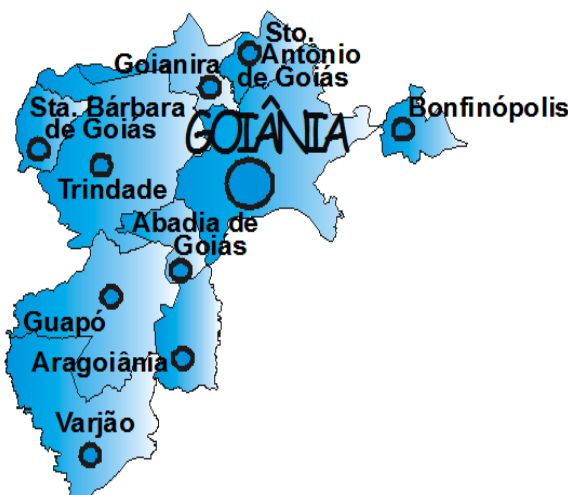
3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
João Rodrigues Pereira	27/02/2020	27/03/2020	Férias	1º período de 2019
João Rodrigues Pereira	15/06/2020	14/07/2020	Férias	2º período de 2019
João Rodrigues Pereira	17/08/2020	15/09/2020	Férias	1º período de 2020
João Rodrigues Pereira	18/02/2021	09/03/2021	Férias	2º período de 2020

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Ceumara de Souza Freitas e Soares	16/07/2020	04/08/2020	Férias	1º período de 2019
Ceumara de Souza Freitas e Soares	28/11/2020	17/12/2020	Férias	2º período de 2019
Ceumara de Souza Freitas e Soares	01/01/2021	30/04/2021	Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo	-

* Dados extraídos da base de dados do SIGEP e relativos ao período de 1º.01.2020 a 28.02.2021.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



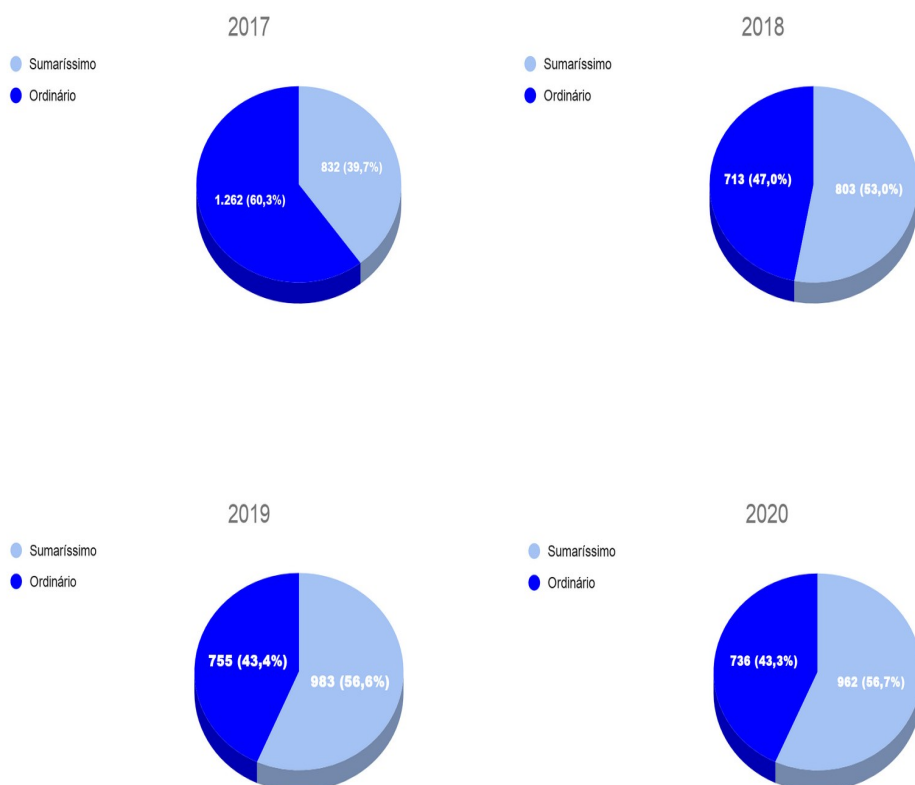
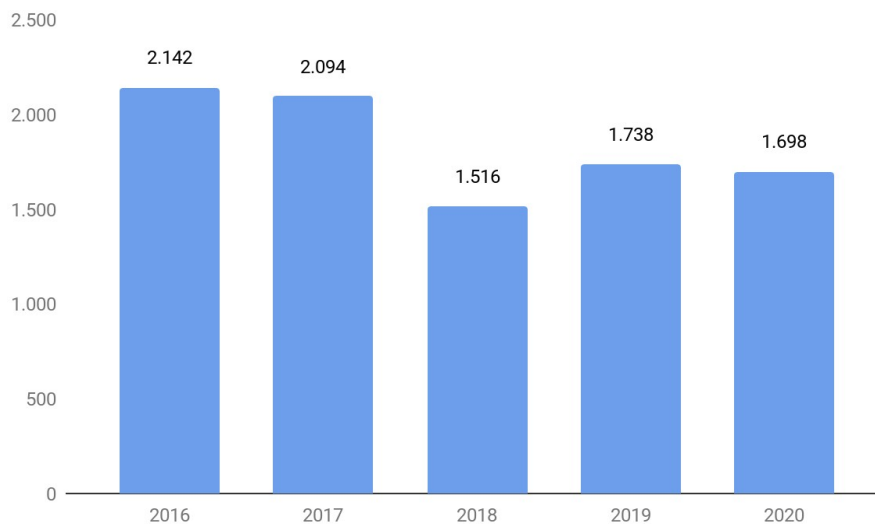
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes¹ em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

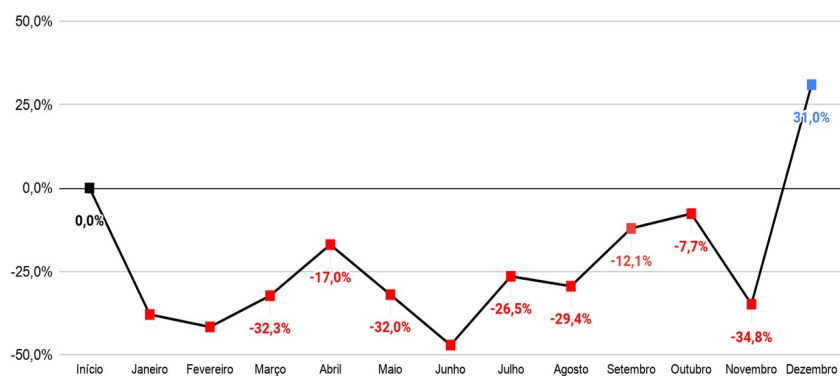
² Fonte: www.ibge.gov.br

Evolução da Demanda Processual

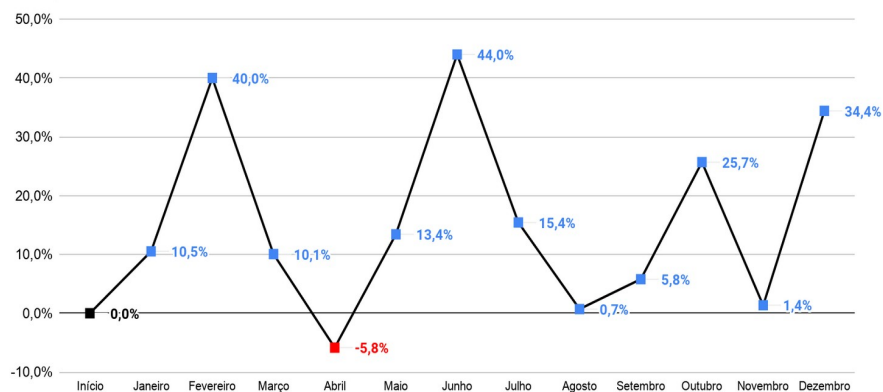


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-29 -3,5%	↓	-549 -43,5%	↓	-578 -27,6%
2019/2018	↑	180 22,4%	↑	42 5,9%	↑	222 14,6%
2020/2019	↓	-21 -2,1%	↓	-19 -2,5%	↓	-40 -2,3%

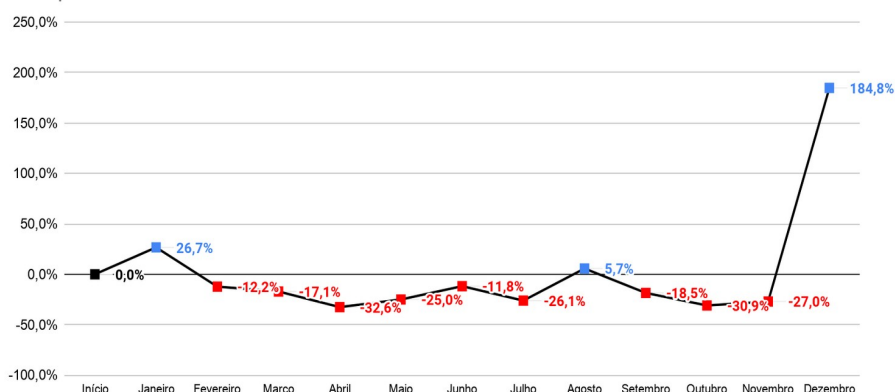
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.698 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **2,3% (-40 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.651 processos/ano**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o

desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.01.2020 a 31.12.2020, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **61º lugar, entre 516 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 2º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 03a Vara	1501 a 2000	0,2279	0,4620	0,3694	0,2271	0,2923	0,3157	51º
03a - MG -> Montes Claros - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,3949	0,3273	0,3294	0,3663	0,3160	52º
06a - PE -> Olinda - 02a Vara	1501 a 2000	0,1250	0,3511	0,3825	0,3143	0,4127	0,3171	53º
20a - SE -> Aracaju - 09a Vara	1501 a 2000	0,1616	0,2989	0,4754	0,2493	0,4018	0,3174	54º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1040	0,2914	0,3849	0,3565	0,4741	0,3222	55º
15a - Campinas/SP -> Araraquara - 02a Vara	1501 a 2000	0,1468	0,2902	0,5561	0,2923	0,3359	0,3243	56º
02a - SP -> Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,1596	0,3752	0,2915	0,3646	0,4465	0,3275	57º
07a - CE -> Juazeiro do Norte - 01a Vara	1501 a 2000	0,3690	0,1422	0,7130	0,2319	0,1816	0,3275	58º
07a - CE -> Sobral - 02a Vara	1501 a 2000	0,3771	0,3024	0,4449	0,2121	0,3313	0,3336	59º
02a - SP -> São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2262	0,3285	0,4581	0,2916	0,3640	0,3337	60º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,1590	0,3312	0,4770	0,3359	0,3687	0,3344	61º
03a - MG -> Pedro Leopoldo - 01a Vara	1501 a 2000	0,3066	0,3884	0,3226	0,2763	0,3787	0,3345	62º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1418	0,2645	0,4784	0,3877	0,4008	0,3346	63º
12a - SC -> Mafra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1204	0,2108	0,5892	0,3557	0,4000	0,3352	64º
05a - BA -> Santo Antônio de Jesus - 01a Vara	1501 a 2000	0,4727	0,2901	0,2884	0,2220	0,4039	0,3354	65º
15a - Campinas/SP -> Porto Ferreira - 01a Vara	1501 a 2000	0,1452	0,3153	0,3669	0,4174	0,4352	0,3360	66º
02a - SP -> São Caetano do Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1962	0,2832	0,3388	0,4436	0,4186	0,3361	67º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,1178	0,1325	0,3020	0,2794	0,3371	0,2338	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1713	0,2370	0,5182	0,1875	0,3458	0,2920	2º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2403	0,4954	0,4864	0,2506	0,2927	0,3531	3º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2731	0,4090	0,4389	0,2987	0,3846	0,3608	4º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,4792	0,0955	0,6891	0,2041	0,3494	0,3635	5º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2692	0,3484	0,4375	0,3690	0,4699	0,3788	6º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,3021	0,5123	0,4197	0,4256	0,4854	0,4290	7º
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,3762	0,4180	0,5831	0,4433	0,4470	0,4535	8º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4309	0,3873	0,4227	0,5651	0,4990	0,4610	9º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3580	0,4788	0,5312	0,4784	0,4608	0,4614	10º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5956	0,4060	0,4391	0,3873	0,5281	0,4712	11º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,4127	0,3276	0,5746	0,5470	0,5227	0,4769	12º
18a - GO -> Catalão - 01a Vara	1501 a 2000	0,4436	0,5309	0,4995	0,3917	0,5249	0,4781	13º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3200	0,6723	0,4214	0,4946	0,5408	0,4898	14º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3999	0,6342	0,5152	0,5213	0,3922	0,4925	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1083	0,2201	0,4270	0,0988	0,3216	0,2352	1º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2140	0,4562	0,4312	0,1791	0,3219	0,3205	2º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,4216	0,1043	0,6420	0,1495	0,3363	0,3308	3º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2475	0,4979	0,3471	0,2928	0,4507	0,3672	4º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4024	0,3249	0,3045	0,5243	0,5250	0,4162	5º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3729	0,3160	0,5765	0,4692	0,5297	0,4529	6º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3142	0,4745	0,5449	0,4831	0,4585	0,4550	7º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3745	0,6159	0,5008	0,5015	0,4206	0,4826	8º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,3848	0,5693	0,5100	0,4793	0,4947	0,4876	9º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,5835	0,4780	0,4635	0,4608	0,4754	0,4922	10º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3958	0,6045	0,4877	0,4927	0,4949	0,4951	11º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,4876	0,7282	0,4709	0,4480	0,4547	0,5179	12º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,4052	0,7792	0,4298	0,5165	0,5037	0,5269	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5297	0,4599	0,4627	0,6624	0,6403	0,5510	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3961	0,4843	0,6212	0,6899	0,5790	0,5541	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	736	61,33	4,18
Instrução	87	7,25	0,49
ATC - Conhecimento	17	1,42	0,10
ATC - Execução	44	3,67	0,25
Média	221	18	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 176 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	abril/2021	abril/2021
Instrução	maio/2021	maio/2021

* Dados extraídos em 19.03.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com

a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPGJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

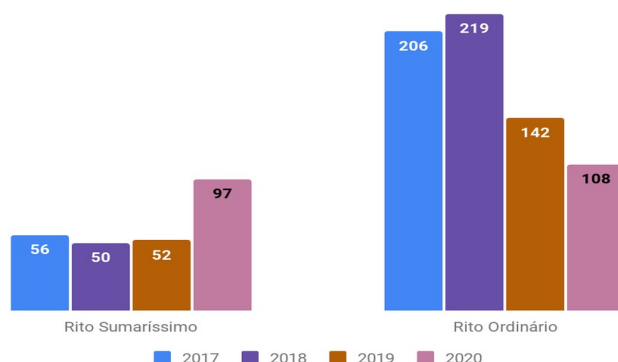
Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a pauta de audiência dos magistrados foi organizada da seguinte forma: *“Antes da pandemia eram designadas 04 audiências de instrução por dia para cada Juiz, de 2ª a 5ª feira, sendo 4 pela manhã e 4 no período da tarde. Após pandemia com o retorno da realização de audiência passamos a designar 02 audiências de instrução para cada juiz, nos mesmos dias da semana e horários conforme já citado”*.

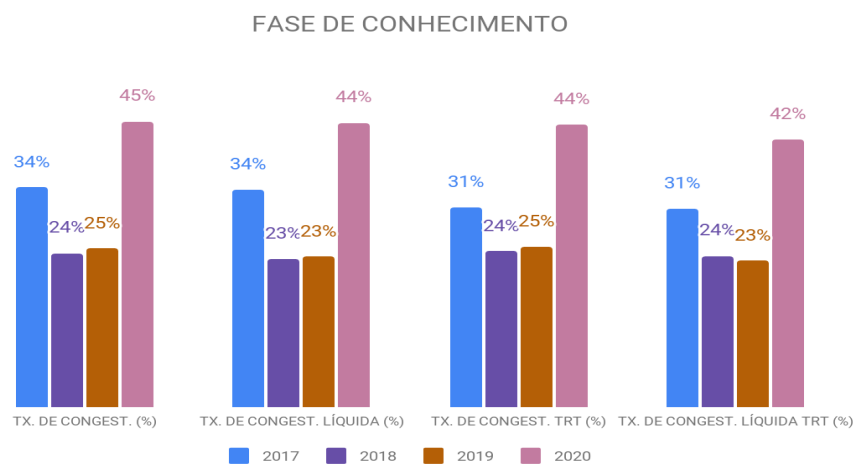
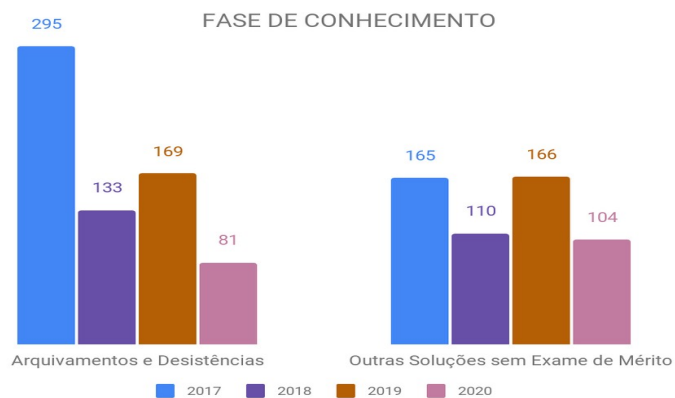
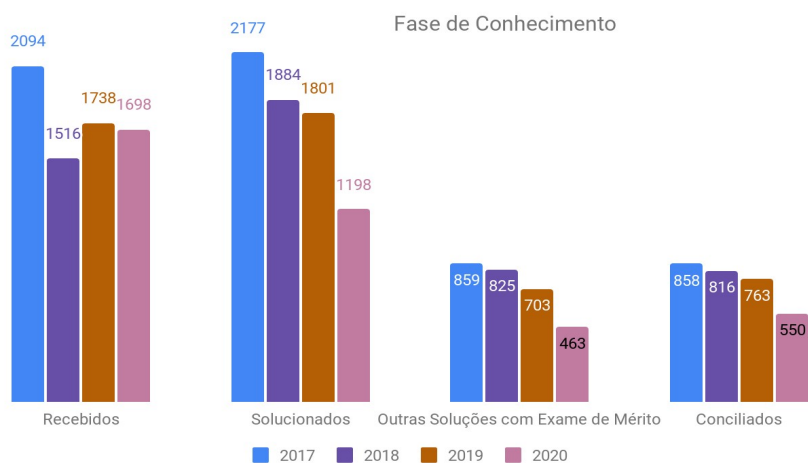
Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência da etapa amarela, em 07.01.2021, até o dia 19.03.2021, verificou-se um total de 57 audiências de instrução realizadas.

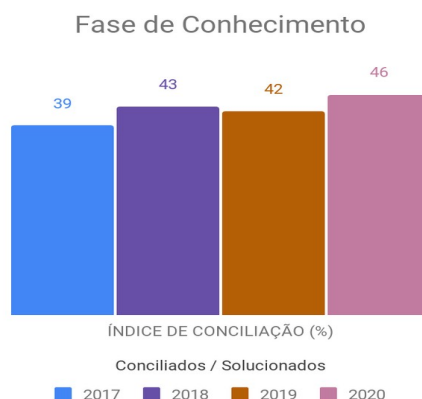
Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, **recomenda-se aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que incrementem as respectivas pautas de instrução**, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença







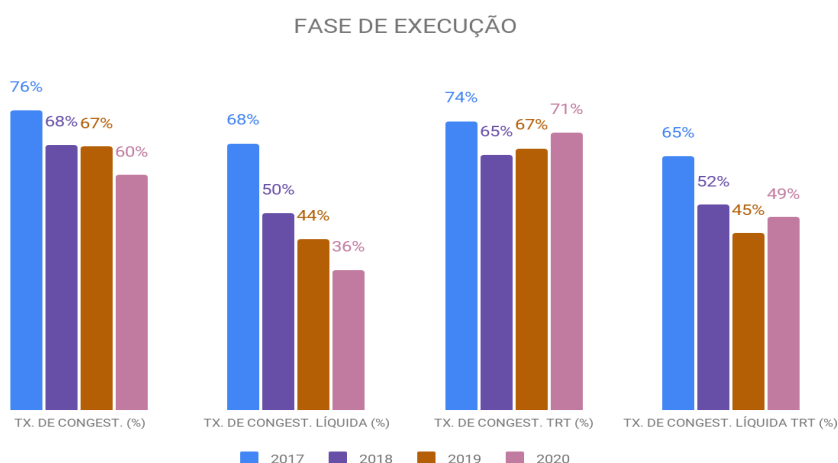
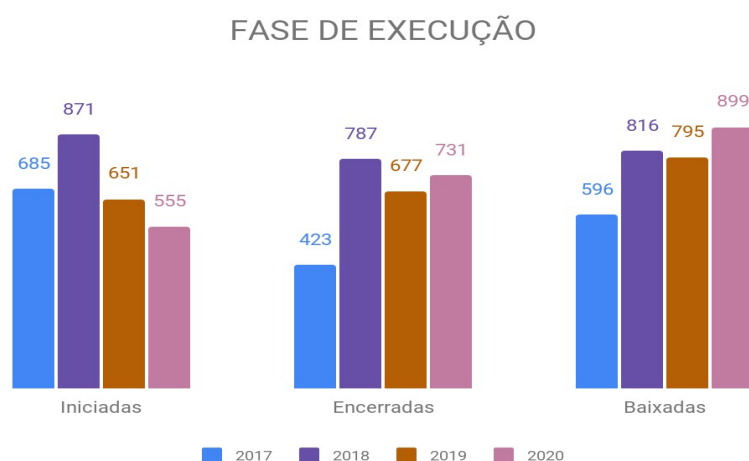
PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	3
2019	22
2020	582
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	607
TEMPO MÉDIO	177 dias

*Dados extraídos em 19.03.2021.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, no exercício de 2020, já ultrapassando a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no último biênio, estando abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **52 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **97 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **142 dias** em 2019, para **108 dias** em 2020. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o

Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação ao ano de 2018, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou aos juízes atuantes na unidade correccionada que envidem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



No exercício de 2020, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 555 execuções e baixou 899, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 36%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: BACENJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
30	59

Na última visita correcional, a unidade possuía 30 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **59 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.**

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**);

8.1.2 Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar todas as suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui o total de **112 contas** pendentes de liberação (**PA nº 13294/2020**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação. A unidade conta ainda com a atuação da servidora Rochelle Bessa Ramos Gurgel Madureira, lotada no Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional (QLPSCR).

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.651 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

A unidade não possui servidor atuando em regime de teletrabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.659	1.113	92	75	66,4%	-564	66,4%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **66,4%**, no cumprimento dessa meta (1.659 processos recebidos e 1.113 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (102,7%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade alcançada pelo juízo, no período de 2017 a 2019, demonstra o comprometimento dos magistrados, titular e auxiliar, no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
373	6	1	8	368	99,5%	27	108,1%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 373 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 368 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 6 processos entraram na meta no ano de 2020 e 1 saiu. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 376 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
861	1.804	825	1.700	564	1.065	48,12%	53,0%	84	117,7%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 48,12%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **53%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **117,7%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
555	900	767	478	106,6%	55	106,5%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 555 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 767 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que

478 processos saíram da meta e outros 900 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **106,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
5	0	0	0	5	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
38	102	17	13	78	56,4%	-29	56,4%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 38 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 102 processos e julgou 78, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **56,4%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes, visando ao cumprimento dessa meta pela unidade neste exercício.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.163	119.422	147	103	41	128,5%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 147 dias. Já em 2020, o prazo médio desta unidade foi de **103 dias**.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e disse que não vislumbrava ganhos significativos com a prolação de sentenças líquidas, mas que doravante procurará atender a orientação da Corregedoria Regional. Registrou, ademais, seus agradecimentos aos servidores da Secretaria, na pessoa de seu Diretor, pelos resultados positivos aferidos nesta visita correicional. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

11.1 A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma ligeira queda de 2,3% (-40 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.651 processos/ano. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2020, era de 108 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados que continuem envidando os esforços necessários visando à redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 97 dias ao final de 2020, para patamares inferiores a 90 dias, embora reconheça que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia

provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;

11.2 Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

11.3 A correição realizada na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Marcelo Tertuliano da Silva, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Mereceu especial destaque o desempenho na unidade na fase executória, tendo cumprido a Meta 5 do CNJ mesmo diante de um cenário desfavorável, criado pela pandemia da Covid 19. Registrou, ademais, o Desembargador-Corregedor que a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia vem tendo um ótimo desempenho na fase executória nos últimos 4 anos, fruto certamente da utilização efetiva das ferramentas postas à disposição do juízo, conforme Recomendação SCR nº 1/2020;

11.4 O Desembargador-Corregedor requereu especial atenção da Secretaria no atendimento das solicitações emanadas da Corregedoria Regional em relação ao **Projeto Garimpo**, especialmente quanto às orientações contidas no **Ofício Circular número 33/2020** (liberação de valores às reclamadas), uma vez que ainda constam como pendentes de liberação o total de **112 contas (PA nº 13294/2020)**, conforme consulta realizada em 26/03/2021. Por acreditar no comprometimento e na dedicação dos servidores lotados na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o Desembargador-Corregedor espera que as pendências sejam solucionadas com a maior brevidade possível;

11.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

11.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes João Rodrigues Pereira, Titular, e Ceumara de Souza Freitas e Soares, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando apenas de cumprir as metas 1 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região**